Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 59 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, realizada em nove de setembro do ano de dois mil e dezesseis, no Bloco da Arquitetura da FURB, em Blumenau – SC.

Às oito horas e cinqüenta e cinco minutos do dia nove de setembro de dois mil e dezesseis, no Bloco da Arquitetura da FURB, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, em Sessão Ordinária número cinquenta e nove. Presente o Presidente do CAU/SC, Arquiteto e Urbanista **LUIZ ALBERTO DE SOUZA**, os senhores Conselheiros Estaduais Arquitetos e Urbanistas **ADEMIR LUIZ BOGONI, CHRISTIAN KRAMBECK, EVERSON MARTINS, RODRIGO KIRCK REBÊLO** e **SÉRGIO OLIVA** os suplentes de Conselheiros **ADRIANA DINIZ BALDISSERA, LUIZ FERNANDO MOTTA ZANONI** e **MAYKON LUIZ DA SILVA,** os empregados do CAU/SC, Assessor Especial **RICARDO DE FREITAS,** o Gerente Geral **JAIME TEIXEIRA CHAVES**, a Procuradora **ISABEL MARCON LEONETTI,** o Gerente Financeiro **FILIPE LIMA ROCHENBACK**, a Gerente Técnico **FERNANDA MARIA MENEZES,** a Assistente Administrativo **JAQUELINE FREITAS VILAIN** e a Assessora de Imprensa **KÊYLA XAVIER**. Ressalta-se a ausência justificada dos Conselheiros **CARLOS ALBERTO BARBOSA DE SOUZA, CÉLIO LUIZ DAMO,** e **NORBERTO ZANIBONI.** Após a verificação e constatação da existência de quórum, o Presidente agradeceu a presença de todos, lembrou os presentes de silenciar os celulares e de se identificar antes de qualquer contribuição. Em seguida apresentou a pauta da reunião, excluindo o item **4. Relato do Conselheiro Federal,** em função de sua ausência justificada, lembrando que seu relato havia sido encaminhado previamente por e-mail, incluindo o **item 8 e. Requerimento do Conselheiro Sérgio Oliva, de saída da composição da CCAA.** O Conselheiro Christian solicitou a inclusão, como item extra pauta, do piloto do Primeiro Festival Brasileiro de Arquitetura Social, e disse que explicaria a proposta no momento da apreciação do item. O Presidente encaminhou a pauta para aprovação que foi aprovada, por unanimidade, com os votos dos Conselheiros Maykon, Ademir, Everson Christian, Rodrigo, Luiz Fernando, Sérgio e Adriana. O Presidente registrou a chegada do Conselheiro **GIOVANI BONETTI**. No item **1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12/08/2016,** não havendo manifestações, o Presidente encaminhou para votação a ata que foi aprovada com os votos favoráveis dos conselheiros Ademir, Maykon, Christian, Rodrigo, Luiz Fernando e Giovani, e as abstenções dos conselheiros Everson, Sergio e Adriana, que se abstiveram. O Conselheiro Everson questionou a razão das atas de comissão não estarem publicadas no site do CAU/SC, para acesso de todos. O Presidente respondeu que iria verificar com o Gerente Jaime. No Item **2. CORRESPONDÊNCIAS EMITIDAS E RECEBIDAS**, o Presidente informou que a relação de correspondências e eventos havia sido enviada previamente e que qualquer questionamento poderia ser solicitado à secretaria. O Conselheiro Everson solicitou a inclusão de seu nome como representante do CAU/SC nas palestras de honorários, solicitou a inclusão do evento sobre direitos autorais. Questionou quem era Cristiane Bertoli e a razão dela estar representando o Conselho na formatura da FAVIM. O Presidente explicou que é uma arquiteta que atua em Brusque a mais de trinta anos e que como a formatura estava acontecendo neste dia de hoje, e os conselheiros estavam todos em função do Congresso ele fez a indicação, se utilizando da rede de

representações do CEAU/SC, explicando que ela é do IAB de Brusque. Disse que inicialmente o convite foi para o Presidente do IAB/SC do núcleo de Brusque, mas não foi possível que ele estivesse presente. Lembrou da importância do CAU/SC estar presente em todas as formaturas. No item **3. RELATO DO PRESIDENTE**, o Presidente mencionou sua viagem e do conselheiro Christian para participação no evento ARQAMAZONIA, nos seminários da CED e CTPU e no Fórum de Presidentes, em Manaus, na semana seguinte. No item **a) Relato do Planejamento Estratégico,** o Conselheiro Giovani relatou, que foi realizada uma reunião no final de agosto em que se verificou a necessidade de realização de uma oficina de *design thinking* para a prototipagem dos projetos. O conselheiro Everson pediu a palavra para ressaltar o empenho dos empregados do CAU/SC na elaboração dos projetos do planejamento, mas observou que na última reunião poucos conselheiros participaram e que se está sentindo falta dessa participação de forma mais efetiva. No item b**) Relato das atividades dos CAU/SC e CREA/SC,** o Conselheiro Giovani mencionou que na última reunião sentiu uma certa fragilidade ou indefinição a respeito do Seminário que ocorreria em outubro. O Presidente Kita disse que o CONFEA fez certa pressão para que se tivesse certa paralisação das discussões sobre o assunto até que se tenha definições em âmbito nacional. O Conselheiro Giovani disse que irá verificar as possibilidades para prosseguimento das conversas estaduais, e que talvez o evento inicialmente pensado para outubro poderia ocorrer no início do ano que vem. O Presidente retomou a palavra e informou foi aprovada Resolução do CAU/BR sobre o Fundo de Apoio, explicando que atualmente sete CAU/UF são considerados deficitários. Relatou que o CAU/BR deseja tornar o CSC uma entidade autônoma, com personalidade independente do CAU/BR. O Conselheiro Giovani mencionou que o CAU/BR tem sido muito moroso em decidir questões importantes, citando, a titulo de exemplo, as definições em torno do CSC, da transferência da emissão dos registros aos CAU/UF e da aprovação de nova Resolução sobre a cobrança de anuidades, sugerindo que o CAU/SC envie ofício ao CAU/BR manifestando seu descontentamento para a definição em torno destas questões. O Presidente observou que a Resolução sobre anuidades já foi aprovada, mas que vai passar a viger apenas em outubro. No item 4**. Relato do Conselheiro Federal**, o Presidente observou que o relato foi encaminhado previamente a todos por e-mail. O Conselheiro Everson questionou porque a Resolução sobre anuidades passara a vigorar apenas a partir de dezembro, tendo o Presidente explicado que há assuntos complexos e polêmicos a serem tratados pela Resolução, como a questão da cobrança de anuidades por parte dos profissionais que migraram do sistema CONFEA para o sistema CAU e que desde então jamais exerceram atribuição profissional, discutindo-se se devem ou não ser isentos dos valores que devem aos CAU/UF a título de anuidades (a revogada Portaria 46 do CAU/BR os isentava), sendo que alguns CAU/UF, como o CAU/SC já estão cobrando administrativamente estes profissionais. O Presidente registrou a chegada da Conselheira **KÁTIA CRISTINA LOPES DE PAULA** e do Conselheiro Federal Geraldine. O Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro Geraldine, agradecendo a sua presença. O Conselheiro Geraldine, elogiou a realização deste Congresso Itinerante pelo CAU/SC. Relatou algumas ações em relação às quais ele está envolvido. Relatou que tem participado de um projeto de internacionalização de empresas, o qual tem uma vertente especifica para preparar os escritórios de arquitetura de médio e pequeno porte e os profissionais arquitetos e urbanistas, especialmente aqueles que atuam em áreas de fronteira, para atuar no exterior. Explicou que assim, este projeto irá envolver especialmente os profissionais dos Estados de SC, PR, RS, MS, Roraima e Amapá. Disse que este projeto precisa, assim, do apoio de Santa Catarina. Observou, por fim, que ainda se depende de algumas aprovações do Itamaraty e da APEX, o que deve ser obtido até

outubro ou novembro. Disse que primeira etapa do projeto será desenvolvida virtualmente e a segunda presencialmente. Divulgou o projeto de "selo de qualidade" nas instituições de ensino. Explicou que o projeto será lançado no dia quinze de dezembro e será aplicado no ano que vem em uma versão piloto, possivelmente já nas cinco regiões do país. No item **5.COMUNICADO DOS DIRETORES**, não houve relato da Diretoria Administrativa em função da ausência do Conselheiro Carlos. O Gerente Filipe apresentou o relatório do mês de agosto da Gerencia Financeira, ressaltando que com os resultados apurados, é possível visualizar o fim de dois mil e dezesseis bem mais favorável que seu início. Disse que o acompanhamento também permite confirmar que os valores aprovados na Reprogramação Orçamentária estão dentro de uma estimativa confortável de recebimentos, ou seja, o ano deve terminar com índices favoráveis de superávit de caixa. Ressaltou que a arrecadação, acumulada até agosto, supera o índice do reajuste cobrado em anuidades e taxas do CAU/SC para dois mil e dezesseis, que foi de dez vírgula noventa e sete por cento o que garante um crescimento real de um vírgula vinte e seis por cento. No item **6. Relato da Gerência Técnica**, a gerente Fernanda apresentou seu relatório. A gerente Fernanda apresentou primeira minuta da instrução que será feita pela GERTEC quanto às denuncias que vieram da CED/SC em relação ao cometimento da falta ética de reserva técnica. Apresentou que, a princípio, serão instruídos quatro processos por mês. O Conselheiro Sergio manifestou sua opinião quanto à falta de agilidade e de incoerência se vierem a ser instruídos somente quatro processos por mês. O Conselheiro Giovani opinou que a GERTEC deve priorizar as ações de fiscalização, não podendo deixar que a instrução destes processos que vieram da CED/SC atrase as atividades rotineiras. Questionou como serão conduzidos os demais processos que entrarem no CAU/SC, se eles iriam para o fim de uma fila. A gerente Fernanda explicou que a prioridade da gerência técnica é a demanda externa e que a demanda interna será colocada em paralelo. O Conselheiro Sérgio disse que essa denúncia não deveria ser tratada como demanda interna, que ela foi protocolada no SICCAU e que deveria ser tratada como qualquer outra denúncia. O Conselheiro Everson concordou com o conselheiro Sérgio, questionou porque isso está sendo tratado como demanda interna, acrescentando que não se poderia aplicar dois pesos e duas medidas e que não se poderia demorar mais de um ano para instruir estes processos, deveria ser finalizado nessa gestão e sugeriu que fosse feita uma força-tarefa, como feito no início dessa gestão, para tocar esses processos. O Presidente observou que a seu ver não se trataria de aplicar dois pesos e duas medidas, mas de tratar de forma distinta questões diversas, quais sejam, as denuncias e ações de ofício, e as denúncias e ações que venham por demanda da sociedade. Assim, gestão processual poderia justificar, pela capacidade de atendimento, que se tratasse as demandas que vêm destas duas esferas de forma distinta, sem que de qualquer forma se queira prejudicar ou tornar morosa ações instigadas de oficio por Comissões. O Conselheiro Luiz Fernando observou que os processos serão analisados individualmente, e não em forma de bloco. O Conselheiro Christian observou que este assunto deve ser tratado de forma simples, com absoluta isonomia em relação aos procedimentos adotados pelo Conselho para questões similares, de maneira que ele concorda com o Conselheiro Everson que se deveria tentar instruir todos estes processos em no máximo um ano, para se ter todos eles instaurados e iniciados dentro deste prazo. O conselheiro Luiz Fernando lembrou que a proposta final da instrução dos processos será apresentada na próxima reunião plenária e se manifestou dizendo que acha ineficaz a instrução de apenas quatro processos por mês. A Gerente Fernanda ressaltou que esta previsão de instrução de quatro processos por mês é inicial, sendo que um projeto efetivo de análise da questão será apresentado na próxima plenária. Mencionou que o número de processos de denúncias recebidas por

mês é de vinte a trinta e o número médio de horas dispendido para a instrução de cada processo é de cerca de vinte horas, dependendo do caso, dados que justificariam a instrução de somente quatro processos por mês. Ressaltou, ainda, que estes dados são preliminares e sujeitos à alteração, além de estar sendo feito esforços no sentido de poder melhorar estes números. O conselheiro federal Geraldine solicitou a palavra apenas para mencionar que o CAU/BR esta revendo a questão da possibilidade de realização de denúncias éticas de ofício. No item **7. RELATO DAS COMISSÕES**, no relato da **Comissão Ordinária de Contas e Atos Administrativos**, o Coordenador Rodrigo de acordo com a deliberação nº 11/2016-CCAA, relatou que a comissão deliberou por aprovar os relatórios administrativo e financeiro do mês de agosto; por publicar o edital de patrocínio dois mil e dezesseis até o dia vinte de setembro, com o período de inscrições pelo prazo de quarenta e cinco dias; por acatar o pedido de alteração do patrocínio dois mil e quinze para a FURB, conforme justificativa recebida; que seja feito levantamento de todos os registros PF e PJ em situação de inadimplência, para envio de carta de cobrança com AR (aviso de recebimento), contendo os valores devidos, e instruções para quitação de acordo com as resoluções vigentes; e que a equipe de Mapeamento de Processos do Planejamento Estratégico apresente, na próxima reunião ordinária da CCAA, um cronograma do projeto de implantação do mesmo. De acordo com a deliberação nº 12/2016-CCAA, relatou que a comissão deliberou por aprovar as Informações Contábeis referente ao segundo trimestre de dois mil e dezesseis. No relato da **Comissão Ordinária de Ética e Disciplina**, o Coordenador Sérgio, de acordo com a deliberação nº 11/2016-CED, relatou que a comissão deliberou que enviará à Comissão de Ensino e Formação – CEF/SC o documento referente a conteúdo de Ética e Disciplina a ser incluído nas palestras que serão ministradas nas Escolas de Arquitetura e Urbanismo; e que considerando a reunião com o Núcleo Catarinense de Decoração – NCD com o objetivo de se discutir o tema Reserva Técnica, solicitar, conforme sugerido pelos representantes do NCD, que estes enviem à CED/SC propostas alternativas aos programas de relacionamentos firmados entre o NCD e os profissionais em que se referem a este assunto, para que a CED/SC possa opinar a respeito. De acordo com a deliberação nº 12/2016-CED, relatou que a comissão deliberou por solicitar ao Setor de Fiscalização do CAU/SC que entregue o manual "Escolhendo um Arquiteto" sempre que verificar, em uma obra, que esta encontra-se sem responsável técnico ou sem a participação de um arquiteto e urbanista. Mencionou também que nos dias vinte e dois e vinte e três de setembro, a CED/SC organizará a primeira CED/SUL, encontro com representantes da CED/RS e da CED/PR, durante o qual será ministrado Curso sobre Conciliação, para o qual foram convidados todos os conselheiros do CAU/SC e que as vagas continuam abertas. No relato da **Comissão Ordinária de Ensino e Formação**, a Coordenadora Kátia, de acordo com a deliberação nº 31/2016-CEF, relatou que a comissão deliberou, por terem cumpridos os requisitos elencados na resolução nº 18, pela homologação dos seguintes registros profissionais: 407577/2016, 414830/2016, 411219/2016, 366472/2016, 411746/2016, 406119/2016, 409583/2016, 412428/2016, 412242/2016, 402527/2016, 413917/2016, 414313/2016, 414805/2016, 414218/2016, 414461/2016, 414310/2016, 413667/2016, 414472/2016, 406937/2016, 411770/2016, 411586/2016, 414858/2016, 415614/2016, 416449/2016, 416518/2016, 417309/2016, 247761/205, 417431/2016, 417443/2016, 417557/2016, 414844/2016, 419104/2016, 415289/2016, 417464/2016, 417484/2016, 419305/2016, 415055/2016, 411596/2016, 416091/2016 e 397705/2016. De acordo com a deliberação nº 32/2016-CEF, relatou que a comissão deliberou por reestruturar o projeto CAU nas Escolas para que, além do contato com os formandos, atinja um maior número de acadêmicos,

oportunize a participação de profissionais e estabeleça um contato mais efetivo com os coordenadores de curso, devendo ser estes corresponsáveis pela organização do evento; pela realização do 5º Prêmio TCC; por produzir uma revista em comemoração aos cinco anos do Prêmio TCC; e por realizar um evento para capacitação em Santa Catarina, em conjunto com a CEF - CAU/BR. No relato da **Comissão Ordinária de Exercício Profissional**, o Coordenador Giovani, de acordo com a deliberação nº 69/2016-CEP, relatou que a comissão deliberou por designar o conselheiro Everson Martins como representante da CEP do CAU/SC para construir a nova narrativa para a Palestra da Tabela de Honorários que foi contratada junto à Agência 9mm e que esta reunião seja convocada pelo coordenador num prazo máximo de dez dias. De acordo com a deliberação nº 70/2016-CEP, relatou que a comissão deliberou por solicitar ao Conselheiro Federal Ricardo Fonseca que comunique à CEP do CAU/SC os desdobramentos pós-seminário realizados pelo CAU/BR sobre Direitos Autorais. De acordo com a deliberação nº 71/2016-CEP, relatou que a comissão deliberou que seja solicitado ao IAB, todo o material apresentado na audiência pública sobre assistência técnica realizada junto com o Ministério Público para a CEP, de forma que possa compartilhar com as outras entidades de classe também interessadas em fomentar a aplicação da Lei de Assistência Técnica. De acordo com a deliberação nº 72/2016-CEP, relatou que a comissão deliberou por deferir as seguintes solicitações de interrupção de registro de pessoa física, por terem cumpridos todos os requisitos elencados na resolução nº 18 do CAU/BR, protocoladas sob os números: 401065/2016, 393377/2016 e 379492/2016. De acordo com a deliberação nº 73/2016-CEP, relatou que a comissão deliberou por designar o Conselheiro Everson Martins como relator dos processos snº1000036854/2016 e nº1000036782/2016; por designar o Conselheiro Maykon Luiz da Silva como relator do processo nº1000035880/2016; por acompanhar o relato e voto fundamentado do relator do processo nº1000030665/2016, tendo em vista a regularização da infração de Exercício Ilegal da profissão de Arquiteto e Urbanista; Art. 7º - Lei nº 12.378/2010 e cuja penalidade é contemplada no Art. nº35, inciso VII da Resolução nº22 com a apresentação de um Profissional habilitado como responsável técnico pelo projeto e a execução da obra; por acompanhar o relato e voto fundamentado do relator do processo nº1000030691/2016, tendo em vista a regularização da infração de Exercício Ilegal da profissão de Arquiteto e Urbanista; Art. 7º - Lei nº 12.378/2010 e cuja penalidade é contemplada no Art. nº35, inciso VII da Resolução nº22 com a apresentação do ART nº5086390-9 contendo as atividades desempenhadas na obra e com a apresentação da defesa onde o interessado esclareceu o equívoco quanto ao endereço fiscalizado; e por acompanhar o relato e voto fundamentado do relator do processo nº1000034326/2016, tendo em vista a constatação da infração de Exercício Ilegal da profissão de Arquiteto e Urbanista; Art. 7º - Lei nº 12.378/2010 e cuja penalidade é contemplada no Art. nº35, inciso VII da Resolução nº22 sem a apresentação de defesa pela parte interessada e a regularização do fato gerador. De acordo com a deliberação nº 74/2016-CEP, relatou que a comissão deliberou por referendar a indicação do Conselheiro Christian Krambeck para participar da 2ª edição do Congresso Internacional de Arquitetura e Sustentabilidade na Amazônia – II ARQAmazônia, com tema "Cidade e Natureza, Ambiente de Todos", que acontecerá nos dias 14 e 16 de setembro de 2016, na cidade de Manaus/AM. De acordo com a deliberação nº 75/2016-CEP, relatou que a comissão deliberou que se faça previsão orçamentária para 2017 da Medalha Honra ao Mérito conforme Portaria já existente e que os parâmetros de valores sejam tomados pelo evento já efetuado na gestão anterior; que os projetos do eixo Profissão resultantes das oficinas de *Design Thinking* ocorridas durante o Congresso Estadual Itinerante façam parte do orçamento da CEP para 2017 e

que estejam sob responsabilidade da mesma; que seja reeditado o projeto Arquitetando o seu Negócio em no mínimo seis cidades catarinenses precedidas de palestras técnicas dando ênfase para a Palestra Arquitetura e Inovação, como forma de instigar a participação dos Arquitetos e Urbanistas nas oficinas sendo importante avaliar o atual formato para que se possa permitir a participação de maior número de arquitetos. Essa avaliação deve ser feita entre a CEP, Gerência Técnica e Gerência Geral com o SEBRAE; que sejam previstas no orçamento, no mínimo, vinte palestras de Tabela de Honorários e Prática Profissional para serem aplicadas em várias cidades do estado; e que seja prevista verba de oito mil reais para produção e impressão de material relativo ao exercício profissional a ser entregue nos eventos que o CAU/SC promove. De acordo com a deliberação nº 76/2016-CEP, relatou que a comissão deliberou que a CEP/SC aguardará posicionamento do CAU/BR, através de ofício ou Resolução sobre a obrigatoriedade da quitação das anuidades atrasadas para deferimento dos pedidos de interrupção de registro, até o prazo da próxima reunião da Comissão de Exercício Profissional do CAU/SC que ocorrerá em outubro. De acordo com a deliberação nº 77/2016-CEP, relatou que a comissão deliberou por solicitar uma manifestação jurídica da Procuradoria Jurídica do CAU/SC e do CAU/BR acerca do documento apresentado pelos fiscais do CAU/SC se posicionando sobre a possibilidade ou não de ser atendida a solicitação dos fiscais. De acordo com a deliberação nº 78/2016-CEP, relatou que a comissão deliberou pela contratação de palestra de abertura para a oficina Arquitetando o seu Negócio que irá ocorrer em Florianópolis com o tema Valorização Profissional e Inovação. De acordo com a deliberação nº 79/2016-CEP, relatou que a comissão deliberou que o conselheiro Everson Martins represente a CEP/SC e o CAU/SC nas oficinas preparatórias para o 40º ENSA (Oficina: o futuro da profissão) que ocorrerá em Porto Alegre nos dias dezesseis, dezessete e trinta de setembro. De acordo com a deliberação nº 80/2016-CEP, relatou que a comissão deliberou que o conselheiro Everson Martins ministre a Palestra de Honorários em Tubarão na data de vinte e nove de setembro de 2016 com local e horário a confirmar em resposta à solicitação na deliberação nº 59/2016 da CEP do CAU/SC. No relato da **Comissão Temporária de Políticas Urbanas**, a conselheira Thaelys, de acordo com a deliberação nº 11/2016-CTPU, relatou que a comissão deliberou que sejam encaminhados e-mails mensais aos representantes dos conselhos municipais solicitando se houve reunião e relato para apresentação na reunião da CTPU; por solicitar as entidades do Colegiado das Entidades Nacionais dos Arquitetos e Urbanistas – CEAU o apoio e a inclusão da logo na "Carta Aberta aos Candidatos a Prefeitos e Vereadores – Qual a cidade que precisamos? Um pacto pela qualidade das cidades" desenvolvida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR; por enviar a "Carta Aberta aos Candidatos a Prefeitos e Vereadores – Qual a cidade que precisamos? Um pacto pela qualidade das cidades" aos principais comitês eleitorais das cidades polo das seis mesorregiões; por solicitar que a curadoria do Congresso encontre uma maneira de divulgar e promover a "Carta Aberta aos Candidatos a Prefeitos e Vereadores – Qual a cidade que precisamos? Um pacto pela qualidade das cidades" durante os eventos; e por solicitar que os Conselheiros divulguem a "Carta Aberta aos Candidatos a Prefeitos e Vereadores – Qual a cidade que precisamos? Um pacto pela qualidade das cidades" nos comitês eleitorais de seus municípios. De acordo com a deliberação nº 12/2016-CTPU, relatou que a comissão deliberou por designar que na Oficina do Eixo Cidade, quando realizado na cidade de Lages/SC, em catorze de outubro, das treze horas e quarenta e cinco minutos às dezenove horas e trinta minutos, os responsáveis pela sua coordenação e aplicação da metodologia serão o Coordenador da CTPU Rael Belli e a Coordenadora Adjunta da CTPU Thaelys Varaschin Olsen Peruzzolo; e por designar que na Oficina do Eixo Cidade,

quando realizado na cidade de Blumenau/SC, em nove de setembro, das treze horas e quarenta e cinco minutos às dezenove horas e trinta minutos, os responsáveis pela sua coordenação e aplicação da metodologia serão o Coordenador da CTPU Rael Belli e a Coordenadora Adjunta da CTPU Thaelys Varaschin Olsen Peruzzolo. De acordo com a deliberação nº 13/2016-CTPU, relatou que a comissão deliberou que a Arquiteta e Urbanista Silvia Ribeiro Lenzi seja convocada para a próxima reunião ordinária que ocorrerá em Blumenau/SC, no dia oito do mês de setembro, para apresentação do relato do desenvolvimento do Plano Diretor de Florianópolis/SC. De acordo com a deliberação nº 14/2016-CTPU, relatou que a comissão deliberou que a Plenária indique novo nome para substituição do Conselheiro Titular Edson Luis Cattoni para composição da CTPU; que a Arquiteta e Urbanista Silvia Ribeiro Lenzi seja convocada para a próxima reunião ordinária que ocorrerá em Lages/SC, no dia treze do mês de outubro, para apresentação do relato do desenvolvimento do Plano Diretor de Florianópolis/SC; que em virtude da definição de que a CTPU vai tratar do tema Assistência Técnica até o final de dois mil e dezesseis, deliberou-se por solicitar a indicação de dois membros do Colegiado Permanente de Entidades de Arquitetos e Urbanistas – CEAU, um membro da Comissão de Exercício Profissional – CEP e um membro da Comissão de Ensino e Formação – CEF, para compor o Grupo de Trabalho; e que quanto a proposta orçamentária, a CTPU delibera por aprovar que uma parte da verba seja destinada para manutenção da comissão e verba para participação de cursos e eventos nacionais de políticas urbanos, para três membros, durante o ano de dois mil e dezessete. Quanto aos projetos específicos da comissão, a mesma definirá com a Diretoria Ampliada e que seja aprovada uma verba geral, e posteriormente apresentados com os projetos de cada comissão no início de dois mil e dezessete. O Conselheiro Giovani sugeriu que este projeto seja desenvolvido pela CEP, pois a assistência técnica envolve exercício profissional e esta Comissão está prototipando os projetos do Congresso, sendo que alguns deles tratam de assistência técnica. O Presidente observou que na reunião do Conselho Diretor Ampliado do dia anterior foi tratado sobre a diretriz orçamentária do CAU/BR em relação à assistência técnica, e que, por se tratar de um projeto estruturante, se sugere a criação de uma Comissão Temporária específica no início do ano que vem, sendo que seria interessante que a CTPU pensasse sobre o assunto e construísse propostas e sugestões. O Conselheiro Christian concordou com o Conselheiro Giovani. O Conselheiro Sergio Oliva manifestou sua opinião no sentido das colocações do Presidente, ou seja, que o projeto seja desenvolvido pela CTPU até o começo do ano que vem, quando será criada uma Comissão Temporária, pois neste sentido as conversas ontem na reunião ampliada do Conselho Diretor. O Presidente informou que posteriormente, serão então votadas as duas propostas. No relato da **Comissão Temporária de Comunicação**, a conselheira Waleska, de acordo com a deliberação nº 09/2016-CTC, relatou que a comissão deliberou que a empresa DNA seja notificada por descumprimento do contrato em vigência e que a empresa DNA seja notificada oficialmente pelos reiterados erros. De acordo com a deliberação nº 10/2016-CTC, relatou que considerando as solicitações para produção de material de apresentações de palestras da Comissão de Ensino e Formação – CEF e Comissão de Exercício Profissional – CEP, a comissão deliberou pela aprovação apenas o item 1 do orçamento nº 8940 - Palestra e Apresentação, e que o item 2 Apresentação PowerPoint será reavaliado após a conclusão do item 1. E considerando que é reconhecida a importância de um Planejamento de Comunicação do CAU/SC para o ano de 2017 e a presença do Conselho em algumas datas comemorativas durante o ano e os orçamentos recebidos nº 8962, Planejamento de Comunicação, e nº 9013, Criação e Adaptação de Peças, a comissão deliberou por aguardar a conclusão do item 1 do orçamento nº 8940 que norteará as próximas ações que serão desenvolvidas na área de

comunicação. De acordo com a deliberação nº 11/2016-CTC, relatou que a comissão deliberou por alterar os cargos de coordenação da seguinte forma: Everson Martins como Coordenador, Emerson da Silva como Coordenador Adjunto e Waleska Cristina Standke como membro da CTC; que a Plenária do CAU/SC avalie o envio do documento Carta Aberta aos Candidatos a Prefeitos e Vereadores recebida do CAU/BR a todos os arquitetos do estado para que estes possam reencaminhá-la aos candidatos de seus respectivos municípios; e novamente, que a CTPU avalie o conteúdo do folder produzido pela FNA encaminhado na Deliberação nº07/2016 da CTC, para que não se perca o prazo, uma vez que o conteúdo trata da importância do arquiteto na gestão pública, assunto de extrema relevância no período eleitoral. Mencionou que está indo para o exterior para estudar e que, por isso, vai deixar a coordenação da Comissão. No relato da **Comissão Temporária de Patrimônio,** o Coordenador Rodrigo, de acordo com a deliberação nº 05/2016-CTP, relatou que a comissão deliberou por solicitar à Gerência Administrativa a elaboração da minuta de chamada pública para aquisição de imóvel para a sede própria do CAU/SC, nos moldes do edital CAU/SP, edital nº 15/2016, que deverá ser apresentada na próxima plenária. No item **8. APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO**, no item **a) Relato de Processos Ético-Disciplinares e de Exercício Profissional, a** Conselheira Kátia relatou o Processo de Fiscalização nº 1000027104/2015 e apresentou seu voto no sentido de do indeferimento do recurso da arquiteta envolvida, mantendo-se o RRT extemporâneo, estabelecido pela CEP. O Conselheiro Sérgio observou que este processo deveria ser encaminhado à CED. O Presidente encaminhou para votação o relatório, que foi aprovado com os votos favoráveis dos conselheiros Adriana, Sérgio, Luiz Fernando, Rodrigo, Christian, Everson, Maykon e Ademir, e a abstenção do Conselheiro Giovani. A Conselheira Kátia informou que em função de compromissos profissionais, teria que sair, se ausentando da reunião. O Conselheiro Luiz Fernando relatou o Processo de Fiscalização nº 1000024785/2015 e apresentou seu voto no sentido do arquivamento do processo, por já ter o profissional estrangeiro envolvido realizado todos os tramites que lhe cabem para regularizar o exercício profissional no pais, somente faltando a analise por parte do CAU/BR. O Conselheiro Sergio discordou do encaminhamento sugerido, vez que, embora a maioria dos presentes conheça a relevância do trabalho do profissional envolvido, ele é estrangeiro e ainda não esta apto a atuar no país. O Conselheiro Federal Geraldine disse que entrou em contato com a assessoria do CAU/BR e que informaram que este processo é o segundo na lista para exame pela CEF/BR, sugerindo que este processo seja retirado de pauta, pois até o próximo Plenário do CAU/SC, provavelmente, a CEF/BR já terá homologado ou não o registro deste profissional estrangeiro. O Presidente encaminhou para votação a retirada de pauta do processo, que foi aprovado por com os votos favoráveis dos Conselheiros Giovani, Adriana, Luiz Fernando, Rodrigo e Maykon, os votos contrários dos conselheiros Sérgio e Ademir e abstenções dos conselheiros Christian e Everson. O Presidente encaminhou para votação a prorrogação da reunião em até uma hora, que foi aprovada por unanimidade com os votos dos conselheiros Ademir, Maykon, Everson, Christian, Rodrigo, Luiz Fernando, Sérgio, Adriana e Giovani. O Conselheiro Sérgio relatou o Processo Ético-Disciplinar nº 150294/2014 e apresentou seu voto no sentido de aplicar a penalidade de advertência reservada à profissional denunciada e oferecer denúncia ao CREA/SC para que verifique eventual falta profissional ou ética por parte dos engenheiros envolvidos. O Presidente encaminhou para votação o relatório e parecer da CED/SC, que foi aprovado com os votos favoráveis dos conselheiros Adriana, Luiz Fernando, Rodrigo, Christian, Everson, Maykon e Ademir, e a abstenção do Conselheiro Giovani. O item **b) Informações Contábeis referente ao 2º trimestre de 2016,** o Presidente informou que seria apresentado como proposta de deliberação de

comissão da CCAA. O Presidente encaminhou para votação o item **c) Convite ao Arquiteto e Urbanista Gustavo Restrepo para palestrar no Encontro Anual e Premiação TCC no dia 09 de dezembro de 2016,** que foi aprovado por unanimidade com os todos dos Conselheiros Ademir, Maykon, Everson, Christian, Rodrigo, Luiz Fernando, Sérgio, Adriana e Giovani. No item d) Propostas de Deliberações **das Comissões,** o Coordenador da CED, Conselheiro Sérgio, apresentou a Proposta de Deliberação Plenária nº 05 – CED, que propõe ao Plenário que designe dois conselheiros para instruir o processo ético disciplinar no 367482/2013, pois dois dos três conselheiros membros da Comissão declararam-se suspeitos por motivo de foro íntimo para analisar o caso. O Presidente designou os conselheiros Christian e Maykon para instruir o processo ético disciplinar 367482/2015. A deliberação foi encaminhada para votação e aprovada por unanimidade com os votos dos conselheiros Ademir, Maykon, Everson, Christian, Rodrigo, Luiz Fernando, Sérgio, Adriana e Giovani. O Coordenador da CCAA, Conselheiro Rodrigo, apresentou a Proposta de Deliberação Plenária nº 05 – CCAA, que propõe ao Plenário aprovar as Informações Contábeis referente ao segundo trimestre de dois mil e dezesseis. O Gerente Filipe apresentou as informações. O Conselheiro Christian solicitou que pudesse incluída na apresentação, um gráfico desmembrando os gastos com diárias, pessoal, projetos e outros. O Presidente encaminhou o item para votação que foi aprovado por unanimidade com os votos dos conselheiros Ademir, Maykon, Everson, Christian, Rodrigo, Luiz Fernando, Sérgio, Adriana e Giovani. O Coordenador da CEP, Conselheiro Giovani, apresentou a Proposta de Deliberação Plenária nº 05 – CEP, que propõe ao Plenário apoiar institucionalmente estas mostras desde que: obedeçam às regas já estabelecidas quanto aos registros de responsabilidade técnica e publicitação dos autores dos projetos de Arquitetura e Urbanismo envolvidos na mostra; disponibilizem espaço em seu material de divulgação para manifestação do CAU/SC no sentido de orientação e disciplina; disponibilizem espaço para palestra técnica de orientação e disciplina; e disponibilizem espaço para palestra que verse sobre a importância do Arquiteto e Urbanista nos projetos de Arquitetura de Interiores. O Conselheiro Sérgio questionou qual o formato do apoio institucional e solicitou que seja incluído um item que se configurado um acobertamento, não haverá apoio do CAU/SC, obrigando o conveniado com o Conselho a não ter acobertamento na amostra. A Gerente Fernanda explicou que existe um documento aprovado pela plenária, do ano de dois mil e quinze, que estipula as regras que a fiscalização deve seguir com relação a isso, e que contempla a proposta do Conselheiro Sérgio. O Conselheiro Sérgio retificou sua proposta e sugeriu que em toda a mídia houvesse a publicidade dos arquitetos autor do projeto e responsável técnico pela execução, e o número do RRT. O Conselheiro Giovani disse que já existe um documento que contempla essas informações e procedimentos. O Conselheiro Sérgio requereu que quando elaborada a minuta do convênio, esse documento fosse encaminhado para ele para que ele pudesse se manifestar. O Presidente encaminhou a deliberação para votação, que foi aprovada por maioria com os votos favoráveis dos conselheiros Ademir, Maykon, Everson, Rodrigo, Luiz Fernando, Giovani e Adriana e votos contrários dos conselheiros Christian e Sérgio. O Conselheiro Giovani apresentou a Proposta de Deliberação Plenária nº 06 – CEP, que propõe ao Plenário que as atividades de vistoria e laudo técnico sobre condições geológicas de terreno não são atribuições dos Arquitetos e Urbanistas; devendo a Gerência Técnica do CAU/SC aplicar esta deliberação até manifestação formal do CAU/BR; que esta decisão seja encaminhada ao CAU/BR, para que se posicionem sobre a atribuição dos Arquitetos e Urbanistas para vistoria e laudo técnico sobre condições geológicas de terreno bem como esclareçam o conflito entre os normativos vigentes; e que o CAU/BR verifique esta inconsistência entre as Resoluções

nº 21 e nº 76, visto que a Tabela de Honorários compreende um rol de atribuições mais amplo que a própria Resolução nº 21, que trata das atribuições dos Arquitetos e Urbanistas. O Presidente encaminhou a deliberação para votação que foi aprovada por unanimidade com os votos dos conselheiros Adriana, Giovani, Sérgio, Luiz Fernando, Rodrigo, Christian, Everson, Maykon e Ademir. A Conselheira Thaelys solicitou que a Plenária indique novo nome para substituição do Conselheiro Titular Edson Luis Cattoni para composição da CTPU, conforme deliberação da comissão. A Gerente Fernanda sugeriu a Arquiteta Silvia Lenzi. O Conselheiro Giovani se colocou à disposição para ser membro da comissão. O Conselheiro Sérgio alertou que deve haver uma comunicação formal do Conselheiro Cattoni, com relação a sua saída da comissão, antes de sua substituição. O Presidente solicitou que o item fosse retirado de pauta, até o recebimento do documento. Solicitou que a CTPU fizesse o contato com pessoas que tivessem interesse e disponibilidade em substituí-lo, para apresentar esses nomes na próxima plenária. No item **e) Requerimento do Conselheiro Sérgio Oliva, de saída da composição da CCAA**, o Presidente explicou que recebeu do Conselheiro Sérgio um documento com essa solicitação, em função da sobreposição dos horários das reuniões de comissão. O Conselheiro Rodrigo, como coordenador da CCAA, ressaltou que a comissão engloba duas comissões, CPFi e COA, solicitando que, mesmo sendo quatro membros atualmente, que haja a substituição deste membro. O Presidente informou que a recomposição tanto da CCAA como da CTPU serão itens de pauta da próxima plenária. No item **f) Primeiro Festival Brasileiro de Arquitetura Social,** extra pauta solicitado pelo Conselheiro Christian, ele explicou que ainda é uma ideia em construção, cujo objetivo principal seria a assistência técnica, com uma visão muito mais ampla, para se discutir no Brasil todo. Sugeriu a realização de um projeto piloto em Santa Catarina no ano de dois mil e dezessete, para que em dois mil e dezoito seja feito em todos os estados e em alguns países da América Latina, com o foco da arquitetura social, com caráter preparatório para o IA 2020. Solicitou que fosse item da próxima plenária a execução de um evento piloto em Santa Catarina. O Conselheiro Giovani abdicou de sua participação no grupo CAU/CREA do projeto de assistência técnica e sugeriu que a CTPU tomasse frente desse projeto na plenitude. O Presidente sugeriu que, como mentor, o Conselheiro Christian estivesse na articulação desse projeto. Não havendo mais tempo, o Presidente declarou encerrada a reunião às treze horas e trinta e um minutos. Para constar, eu, Isabel Marcon Leonetti, Procuradora Geral do CAU/SC, lavrei a presente ata que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes, para que reproduza os efeitos legais.

Luiz Alberto de Souza Presidente do CAU/SC	Isabel Marcon Leonetti Procuradora Geral do CAU/SC
Ademir Luiz Bogoni Conselheiro do CAU/SC	Christian Krambeck Conselheiro do CAU/SC

Everson Martins
Conselheiro do CAU/SC

Giovani Bonetti
Conselheiro do CAU/SC

Kátia Cristina Lopes de Paula
Conselheira do CAU/SC

Rodrigo Kirck Rebêlo
Conselheiro do CAU/SC

Sérgio Oliva
Conselheiro do CAU/SC

Adriana Diniz Baldissera
Suplente de Conselheiro do CAU/SC

Luiz Fernando Zanoni
Suplente de Conselheiro do CAU/SC

Maykon Luiz da Silva
Suplente de Conselheiro do CAU/SC